



MUNICÍPIO DE PINHEIROS/ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

ERRATA Nº 01

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO ASSISTENCIA SOCIAL

REFERENTE AO EDITAL Nº 02/2026 COMPLEMENTAR AO EDITAL 01/2025 – ESTABELECE NORMAS PARA RECRUTAMENTO, SELEÇÃO, CONTRATAÇÃO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVAS DE PESSOAL, EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA.

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado de Designação Temporária que estabelece normas para a seleção e formação de cadastro de reserva de pessoal para atuação no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social, com fundamento na Lei Municipal nº 1.656/2025, nas diretrizes do Artigo 37, inc. IX da Constituição Federal e outras legislações correlatas torna público **ERRATA**, para fazer constar no Edital o que segue:

ONDE SE LÊ NO ANEXO III - FICHA DE INSCRIÇÃO EDITAL 02/2026 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO COMPLEMENTAR AO EDITAL 01/2025:

ANEXO III

**FICHA DE INSCRIÇÃO EDITAL 02/2026 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
COMPLEMENTAR AO EDITAL 01/2025**

CARGO PLEITEADO: MOTORISTA

Nome: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

Telefone: () _____ e-mail: _____

CPF: _____ Data Nascimento: ____/____/____

RG: _____ Órgão Expedidor _____

CRITÉRIOS PARA ATRIBUIÇÃO DA PONTUAÇÃO					
I - TEMPO DE SERVIÇO		TEMPO MÁXIMO	PESO MES	TEMPO INFORMADO	Nº DE PONTOS
Tempo de serviço, no cargo pleiteado, até o limite de 12 (doze) meses, a partir de 2021		12 MESES	0,5		
Tempo de serviço voluntário oficial no cargo específico, realizado em setor público, a partir de 2021, comprovado através de Termo de Adesão ou documento equivalente com CH mínima de 20 horas semanais E/OU Tempo de serviço em estágio no cargo pleiteado nos termos da Lei Municipal 1360/2017.		24 MESES	0,25		
PONTUAÇÃO TEMPO DE SERVIÇO OBTIDA					
II - FORMAÇÃO ACADÊMICA E CURSOS		PONTOS POR TÍTULO	DOCUMENTOS		
			1º	2º	3º
A	Ensino Superior – Graduação em qualquer área	12		-	-
B	Ensino Médio	09		-	-
C	Ensino Fundamental Completo	07		-	-
D	Curso avulso na área do cargo pleiteado, oferecido por órgão público ou instituição de ensino regularmente autorizada pelo MEC, com carga horária igual ou superior a 80 horas (com comprovação de cumprimento integral de carga horária e do conteúdo programático), a partir de 2021.	10		-	-
E	Cursos na área pleiteada oferecidos pelo DETRAN, SEST SENAT a partir de 2021. (Exceto os cursos exigidos como requisitos básicos constantes do item 2.1 do presente edital).	08			-
TOTAL DE PONTOS/ TITULAÇÃO					1



MUNICÍPIO DE PINHEIROS/ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

TOTAL DE PONTOS/ TEMPO DE SERVIÇO	
TOTAL DE PONTOS	

LEIA-SE :

ANEXO III

**FICHA DE INSCRIÇÃO EDITAL 02/2026 - PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO COMPLEMENTAR AO EDITAL 01/2025**

CARGO PLEITEADO: MOTORISTA

Nome: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

Telefone: () _____ email: _____

CPF: _____ Data Nascimento: _____ / _____ / _____

RG: _____ Órgão Expedidor _____

CRITÉRIOS PARA ATRIBUIÇÃO DA PONTUAÇÃO						
I - TEMPO DE SERVIÇO		TEMPO MÁXIMO	PESO MES	TEMPO INFORMADO	Nº DE PONTOS	
Tempo de serviço, no cargo pleiteado, até o limite de 12 (doze) meses, a partir de 2021		12 MESES	0,5			
Tempo de serviço voluntário oficial no cargo específico, realizado em setor público, a partir de 2021, comprovado através de Termo de Adesão ou documento equivalente com CH mínima de 20 horas semanais E/OU Tempo de serviço em estágio no cargo pleiteado nos termos da Lei Municipal 1360/2017.		24 MESES	0,25			
PONTUAÇÃO TEMPO DE SERVIÇO OBTIDA						
II - FORMAÇÃO ACADÊMICA E CURSOS		PONTOS POR TÍTULO	DOCUMENTOS			PONTOS
			1º	2º	3º	
A	Ensino Superior – Graduação em qualquer área	12		-	-	
B	Ensino Médio	09		-	-	
C	Ensino Fundamental Completo	07		-	-	
D	Cursos na área pleiteada oferecidos pelo DETRAN, SEST SENAT a partir de 2021. (Exceto os cursos exigidos como requisitos básicos constantes do item 2.1 do presente edital).	08			-	
TOTAL DE PONTOS/ TITULAÇÃO						
TOTAL DE PONTOS/ TEMPO DE SERVIÇO						
TOTAL DE PONTOS						

Pinheiros - ES, _____ de _____ 2026

Assinatura do(a) Candidato(a)

Assinatura do Membro da Comissão

Pinheiros - ES, 15 de julho de 2026.

COMISSÃO ORGANIZADORA
Nomeada pela Portaria nº 115/2025